



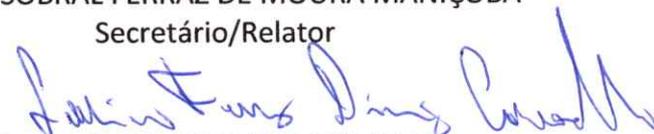
Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sede da Câmara Municipal de Floresta-PE, o Presidente Francisco Ferraz Novaes Neto, o Secretário Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, e o Membro Severino Ferraz Diniz Carvalho, para analisarem o **Projeto de Lei nº 27/2023**, o qual abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.639.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais); o **Projeto de Lei nº 28/2023**, o qual “Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências”; e o **Projeto de Lei nº 29/2023**, o qual “Altera a redação da Lei Municipal nº 645/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floresta e dá outras providências”. Dando Início à reunião, o Presidente leu os projetos de lei em análise. Após o presidente concluir a leitura dos documentos, o Relator fez suas manifestações, e, posteriormente, os projetos foram analisados atentamente. No que tange aos Projetos de Lei 28 e 29/2023, Francisco Ferraz, Severino Ferraz e Tiago Maniçoba deram parecer favorável à aprovação. No que se refere ao Projeto de Lei nº 27/2023, Francisco Ferraz e Severino Ferraz resolveram, para uma melhor compreensão da matéria, solicitar os seguintes questionamentos e/ou documentos : 1. Cópia da referida recomendação do TCE-PE; 2. O referido certame está em andamento, continua suspenso ou já foi concluído? Se está em andamento, em que fase se encontra? E, se já foi concluído, forneça-nos a cópia do contrato assinado com a empresa vencedora, bem como a cópia das propostas das demais empresas que participaram do certame; 3. Se o valor constante no Processo Licitatório nº 060/2022 — Tomada de Preço nº 010/2023, é de R\$ 2.369.197,58 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), por que o valor pedido para ser suplementado é de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais? Nada mais tendo o que tratar, às doze horas e dez minutos, a reunião foi encerrada.


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente


TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Secretário/Relator


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Membro